



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 248/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 09/06/25

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente requer a V.Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Providências quanto à regulamentação de vagas de estacionamento das motocicletas.

JUSTIFICATIVA

Para que Campo Belo tenha uma eficaz melhoria no trânsito da cidade, se faz necessário criar pontos específicos para o estacionamento de motocicletas na cidade, principalmente no Centro, devendo também ser criada uma multa que será imposta aos motociclistas que estacionarem nas vagas dos veículos automotores.

Conseguir uma vaga para estacionar no centro da cidade é quase um milagre, de toda a situação que hoje ocorre, verifica-se que as motocicletas podem estacionar em qualquer lugar, mas os carros são multados se estacionarem nos locais guardados a elas. Esse é um dos motivos do trânsito no Centro ser tão afogado e o fluxo intenso, uma vez que as vagas de estacionamento ainda não são regulamentadas.

Os motociclistas somente vão ter consciência nesse sentido quando a Prefeitura regulamentar o estacionamento das motocicletas, como nas cidades de Arcos, Lavras, Pouso Alegre, Poços de Caldas, etc.

Com a regulamentação, as vagas são demarcadas nas ruas e consta nas placas a proibição de estacionar para motocicletas nas vagas de veículos e vice-versa.

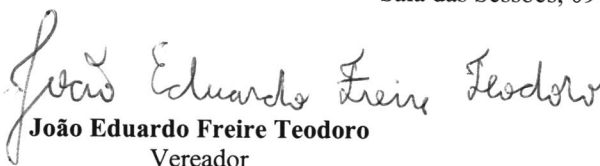
Hoje em Campo Belo encontra-se com um conjunto de vagas de estacionamento totalmente desordenado, pois os veículos não podem estacionar em local permitido para motocicletas e estas estacionam em qualquer lugar.

A inexistência de uma regulamentação das vagas de estacionamento na cidade e a falta de consciência e respeito por parte dos motociclistas acaba por dificultar a disponibilidade de vagas para veículos.

Com a regulamentação esta situação constrangedora terá fim, a fiscalização poderá ocorrer de uma forma mais intensa nesse sentido, o trânsito funcionará de uma forma mais eficiente e as vagas poderão estar dispostas de uma forma mais organizada, equânime e justa.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Edis a aprovação da presente.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.


João Eduardo Freire Teodoro
Vereador